



OAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2104 de 31 de maio de 2007.

Denomina-se de **WANTUIL PEREIRA DE LINHARES** a Rua nº 276, compreendida entre as Quadras 618 e 503 no Loteamento de Doli Machado Nunes, Setor 09.

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

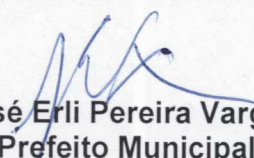
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de **WANTUIL PEREIRA DE LINHARES** a Rua nº 276, compreendida entre as Quadras 618 e 503 no Loteamento de Doli Machado Nunes, Setor 09.

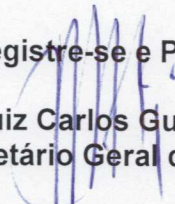
Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2007.


José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Luiz Carlos Guglielmin
Secretário Geral do Município

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura
31/05/2007
